



## **Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Divisão de Ensino Pesquisa e Extensão

OFÍCIO Nº 27/2023/DEPEX-UNAI

Unaí, 11 de maio de 2023.

Ao Senhor  
Rafael Alvarenga Almeida  
Pró-Reitor de Graduação  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

### **Assunto: solicita encaminhamento ao Consepe de alteração do Calendário Escolar de Regularização 2022/2.**

Senhor pró-reitor,

Conforme e-mail datado de 01/02/2023, o qual informou a importância de solicitar alteração no Calendário Escolar de Regularização 2022/2 com relação à data de Colação de Grau 2022/2 e ratificado pela Procuradora Educacional Institucional, documento Sei (1070857) que informa a necessidade desta alteração para se adequar ao calendário de realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade 2023, no qual caso não ocorra a referida alteração, os alunos dos cursos de Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia que estarão aptos a colar grau na data estabelecida no Calendário Escolar serão todos prejudicados, pois estarão inscritos para o Enade 2023 e somente após a realização e resultado do mesmo poderão colar grau.

Diante desta situação e de comum acordo com a Direção do Instituto de Ciências Agrárias, solicitamos o encaminhamento ao Consepe das seguintes alterações:

#### **Mês de Agosto:**

**24/08 - Colação de Grau - Campus de Unaí**

#### **Mês de Setembro:**

Onde se lê:

11 a 15 — Colação de Grau Oficial de 2022/2 e 2023/1: BCA, BHU, BCT (Diamantina, Janaúba e Mucuri) e demais cursos de Diamantina, Janaúba, Mucuri e Unaí

Leia-se: 11 a 15 — Colação de Grau Oficial de 2022/2 e 2023/1:

BHu, BCT (Diamantina, Janaúba e Mucuri) e demais cursos de Diamantina, Janaúba, Mucuri

Com relação ao mês de setembro, sugerimos a retirada dos cursos do campus de Unaí do período datado, no entanto há outros cursos listados pela Procuradora Educacional Institucional que também necessitam da referida alteração. Diante disto, encaminho o referido processo para os demais campi para que façam suas considerações.

Atenciosamente,

KÁTIA VIEIRA SOUTO LEPESQUEUR  
Chefe da Divisão de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus de Unaí



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Vieira Souto Lepesqueur, Chefe de Divisão**, em 11/05/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1070697** e o código CRC **A02EF414**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.006562/2023-64

SEI nº 1070697

Av. Universitária, 1000 - Bairro Universitário, Unaí/MG - CEP 38610-000



Divisão de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPEX &lt;depex.unai@ufvjm.edu.br&gt;

**ALTERAÇÃO CALENDÁRIO 2023 - COLAÇÃO DE GRAU 2022/2**

3 mensagens

**Divisão de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPEX** <depex.unai@ufvjm.edu.br> 1 de fevereiro de 2023 às 11:08  
Para: Pró-Reitoria de Graduação <prograd@ufvjm.edu.br>, Procuradoria Educacional Institucional <pi@ufvjm.edu.br>, Diretoria de Registro e Controle Acadêmico <drca@ufvjm.edu.br>, Registro e Controle Acadêmico de Unai <drca.unai@ufvjm.edu.br>

Prezado Prof. Rafael,  
Bom dia!

À respeito do Calendário Acadêmico 2023, solicitamos a alteração da Colação de Grau 2022/2 para os cursos do Campus de Unai que está prevista para **11 de setembro de 2023**, que **seja alterada para data anterior a 31 de agosto de 2023**. A data de sugerida é **17 de agosto de 2023**.

Tal solicitação se deve à realização do Enade 2023. O período de retificação de habilitados ao Enade está previsto para 31/08/2023, conforme Portaria nº 571, de 30 de dezembro de 2022, e a maioria dos cursos de Unai estarão habilitados à avaliação, conforme Portaria 124, de 31 de janeiro de 2023.

Caso não seja alterada a data, infelizmente os alunos dos cursoS de Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia que irão colar grau em 2022 deverão realizar a prova do Enade, para posteriormente colarem grau, atrasando dessa forma a colação prevista para 11/09/2023.

Copio a Valéria para mais informações a respeito da situação.

Atenciosamente,

**Kátia Vieira Souto Lepesqueur**

Chefe da Divisão de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Unai  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Av. Universitária, nº 1000, Bairro Universitários, CEP: 38616-970, Unai - MG (BR 251 - Sentido Unai - Paracatu).  
Telefone: (38) 3532 6822 - Ramal: 9952

**2 anexos**

**PORTARIA Nº 124, DE 31 DE JANEIRO DE 2023 - PORTARIA Nº 124, DE 31 DE JANEIRO DE 2023 - DOU - Imprensa Nacional.pdf**  
170K



**PORTARIA Nº 571, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022 - PORTARIA Nº 571, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022 - DOU - Imprensa Nacional.pdf**  
87K

**Divisão de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPEX** <depex.unai@ufvjm.edu.br>  
Para: Direção ICA <ica.unai@ufvjm.edu.br>

1 de fevereiro de 2023 às 12:56

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**2 anexos**

**PORTARIA Nº 124, DE 31 DE JANEIRO DE 2023 - PORTARIA Nº 124, DE 31 DE JANEIRO DE 2023 - DOU - Imprensa Nacional.pdf**  
170K



**PORTARIA Nº 571, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022 - PORTARIA Nº 571, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022 - DOU - Imprensa Nacional.pdf**  
87K

**Procuradoria Educacional Institucional** <pi@ufvjm.edu.br>

2 de fevereiro de 2023 às 09:31

Para: "Divisão de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPEX" <depex.unai@ufvjm.edu.br>

Cc: Pró-Reitoria de Graduação <prograd@ufvjm.edu.br>, Diretoria de Registro e Controle Acadêmico <drca@ufvjm.edu.br>, Registro e Controle Acadêmico de Unai <drca.unai@ufvjm.edu.br>

Prezados, bom dia!

De fato, os cursos que participam do Enade deste ano, se os alunos não colarem grau até 31/08/2023, serão inscritos no exame e ficarão impedidos de colar grau até janeiro de 2024. Caso haja alunos aptos a colarem grau, a antecipação da colação deve ser discutida, nos conselhos responsáveis.

Relembro que é muito comum que em situações como essas, os alunos entram com mandado judicial gerando alguns transtornos e é importante que essas discussões sejam feitas com antecedência.

Infelizmente, esse é um dos prejuízos de atuarmos com calendário acadêmico diferente no ano civil.

Neste ano, os seguintes cursos participam do exame, totalizando 19 cursos:

ODONTOLOGIA  
ENFERMAGEM  
FARMÁCIA  
FISIOTERAPIA  
NUTRIÇÃO  
EDUCAÇÃO FÍSICA (bacharelado)  
AGRONOMIA (2)  
ENGENHARIA FLORESTAL  
ZOOTECNIA (2)  
ENGENHARIA DE ALIMENTOS  
ENGENHARIA MECÂNICA  
ENGENHARIA QUÍMICA  
MEDICINA (2)  
ENGENHARIA CIVIL  
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO  
MEDICINA VETERINÁRIA

Respeitosamente,

Valéria Rodrigues Neves  
Procuradora Educacional Institucional  
Pró-Reitoria de Graduação



[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Graduação do Mucuri

OFÍCIO Nº 26/2023/DGRAD-TO/PROGRAD

Teófilo Otoni, 11 de maio de 2023.

Ao Senhor

Rafael Alvarenga Almeida

Pró-Reitor de Graduação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: solicita encaminhamento ao Consepe de alteração do Calendário Escolar de Regularização 2022/2.**

Senhor pró-reitor,

Conforme alerta constante no Ofício 27 (1070697), venho informar que dois cursos de Engenharias do Campus Mucuri (Civil e Produção) serão avaliados pelo Enade neste ano, portanto os alunos destes cursos estarão na mesma situação.

Afim de evitar que uma parte dos cursos do ICET colem grau em datas distantes dos demais, entendemos ser melhor antecipar a colação de todos os curso deste Instituto.

Com isso, de comum acordo com a direção do ICET do Campus Mucuri, solicitamos o encaminhamento ao Consepe das seguintes alterações:

**- Mês de Agosto:**

**24 e 25/08 - Colação de Grau - ICET do Campus Mucuri**

**- Mês de Setembro:**

Onde se lê:

11 a 15 — Colação de Grau Oficial de 2022/2 e 2023/1: BCA, BHU, BCT (Diamantina, Janaúba e Mucuri) e demais cursos de Diamantina, Janaúba, Mucuri e Unai

Leia-se: 11 a 15 — Colação de Grau Oficial de 2022/2 e 2023/1: BHU, BCT (Diamantina, Janaúba) e demais cursos de Diamantina e Janaúba

Atenciosamente,

Laercio Alves Costa  
Diretor de Graduação  
Campus Mucuri



Documento assinado eletronicamente por **Laercio Alves Costa, Diretor (a)**, em 11/05/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1071142** e o código CRC **D279EB7E**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.006562/2023-64

SEI nº 1071142

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Graduação

OFÍCIO Nº 237/2023/PROGRAD

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, encaminha o processo à Procuradoria Educacional Institucional, Diretoria de Registro e Controle Acadêmico, Diretoria de Graduação, Divisão de Ensino, Pesquisa e Extensão (Unaí e Janaúba) para que sejam elencados e inclusos todos os cursos com a pretensão de alteração de data de colação de grau para encaminhamento ao Conselho de Graduação;

**RAFAEL ALVARENGA ALMEIDA**  
**PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Alvarenga Almeida, Pro-Reitor(a)**, em 12/05/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1072976** e o código CRC **FEFB73E9**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.006562/2023-64

SEI nº 1072976

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Graduação do Mucuri

OFÍCIO Nº 28/2023/DGRAD-TO/PROGRAD

Teófilo Otoni, 12 de maio de 2023.

Ao Senhor

Rafael Alvarenga Almeida

Pró-Reitor de Graduação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: solicita encaminhamento ao Consepe de alteração do Calendário Escolar de Regularização 2022/2.**

Senhor pró-reitor,

Em atenção ao Ofício 237 (1072976), venho informar que os curso que necessita de mudança da data para colação de grau em razão do ENADE, são os cursos do ICET do Campus Mucuri (Ciência e Tecnologia, Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Engenharia Hídrica).

As novas datas sugeridas para colação de grau, em comum acordo com a direção do ICET do Campus Mucuri, são os dias 24 e 25 de agosto de 2023, conforme já indicado no Ofício 26 (1071142).

A disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Laercio Alves Costa  
Diretor de Graduação  
Campus Mucuri



Documento assinado eletronicamente por **Laercio Alves Costa, Diretor (a)**, em 12/05/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?)





[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1073026** e o código CRC **2747FD5B**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.006562/2023-64

SEI nº 1073026

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

OFÍCIO Nº 60/2023/DRCA/PROGRAD

Diamantina, 15 de maio de 2023.

Ao Senhor

Rafael Alvarenga Almeida

Pró-Reitor de Graduação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: Solicita encaminhamento ao Consepe de alteração da data de colação de grau 2022/2 e 2023/1.**

Senhor pró-reitor,

A Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA em concordância com a proposta constante no Ofício 27 (1070697), tendo em vista que neste ano os cursos de **Agronomia, Enfermagem, Engenharia de Alimentos, Engenharia Florestal, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Odontologia e Zootecnia** serão avaliados pelo ENADE, sugere que a data de colação de grau oficial aconteça no dias 24 e 25/08/2023.

Em acordo com os servidores da Divisão de Matrícula, entendemos ser melhor antecipar a colação de todos os cursos.

Solicitamos o encaminhamento ao Consepe das seguintes alterações:

**- Mês de Agosto:**

**24 e 25/08 - Colação de Grau - BHu, BCT (Diamantina) e demais cursos de Diamantina**

**- Mês de Setembro:**

Onde se lê:

11 a 15 — Colação de Grau Oficial de 2022/2 e 2023/1: BCA, BHu, BCT (Diamantina, Janaúba e Mucuri) e demais cursos de Diamantina, Janaúba, Mucuri e Unaí

Leia-se:

11 a 15 — Colação de Grau Oficial de 2022/2 e 2023/1: (BCT Janaúba) e demais cursos de Janaúba

Atenciosamente,

Anne Raquel dos Santos  
Diretora de Registro e Controle Acadêmico  
PROGRAD/DRCA



Documento assinado eletronicamente por **Anne Raquel dos Santos, Diretor (a)**, em 15/05/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1073675** e o código CRC **6A22FD8C**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.006562/2023-64

SEI nº 1073675

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



**Ministério da Educação**  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Divisão de Ensino Pesquisa e Extensão

## **INFORMAÇÃO/ESCLARECIMENTO**

Unaí, 15 de maio de 2023.

### **Assunto: Resposta Ofício 237 - Prograd**

Prezado prof. Rafael,

Informo que, conforme ofício 27 (1070697) com relação aos cursos do Campus de Unaí a alteração necessária será:

#### **Mês de Agosto:**

#### **24/08 - Colação de Grau - Campus de Unaí**

E com relação ao mês de setembro, período compreendido 11 a 15 **retirar** a informação **BCA** e **Unaí**.

Atenciosamente,

KÁTIA VIEIRA SOUTO LEPESQUEUR  
Chefe Depex Unaí



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Vieira Souto Lepesqueur, Chefe de Divisão**, em 15/05/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1073986** e o código CRC **4969A4C0**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.006562/2023-64

SEI nº 1073986

Av. Universitária, 1000 - Bairro Universitário, Unaí/MG - CEP 38610-000

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.006562/2023-64

Interessado: Direção do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT

**Eu, Jáder Fernando Dias Breda, Chefe da Divisão de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Janaúba (DEPEX-JAN) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de minhas atribuições legais e regulamentares dispostas na Resolução CONSU nº 01/2017, examinando os autos do Processo em epígrafe, **ENCAMINHO** a solicitação de pretensão de alteração de data de colação de grau para encaminhamento ao Conselho de Graduação contida no Ofício 237 (1072976), realizada pela Pró-Reitoria de Graduação. Para tal análise, ressalto que nenhum dos cursos do Campus Janaúba participarão do ENADE deste ano, mas que o setor DRCA-JAN se coloca à disposição para realizar todos os trâmites necessários para atender as mesmas datas sugeridas pelos outros *campi* (caso julgue necessário). Assim, peço, por gentileza, que insira no presente processo um Ofício com o parecer do IECT em relação a esta questão.



Documento assinado eletronicamente por **Jader Fernando Dias Breda, Chefe de Divisão**, em 15/05/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1074140** e o código CRC **8B9D21FB**.

**Referência:** Processo nº 23086.006562/2023-64

SEI nº 1074140



## Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT  
Direção do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT  
OFÍCIO Nº 87/2023/DIRIECT/IECT

Janaúba/MG, 17 de maio de 2023.

Ao Senhor  
Rafael Alvarenga Almeida  
Pró-Reitor de Graduação  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: resposta ao OFÍCIO Nº  
237/2023/PROGRAD sobre alteração de data de colação de grau.**

Senhor Pró-reitor,

Em resposta ao OFÍCIO Nº 237/2023/PROGRAD, informo que estou ciente e de acordo com o parecer do professor Jáder Fernando Dias Breda, Chefe da Divisão de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Janaúba (1074140), ressaltando que nenhum dos cursos do *Campus* Janaúba participarão do ENADE deste ano, mas que o setor DRCA-JAN se coloca à disposição para realizar todos os trâmites necessários para atender as mesmas datas sugeridas pelos outros *campi* (caso julgue necessário).

Atenciosamente,

THIAGO FRANCHI PEREIRA DA SILVA

Diretor

Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (*Campus* Janaúba/MG)  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Franchi Pereira Da Silva, Diretor (a)**, em 19/05/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1077217** e o código CRC **15B6CBD3**.

---

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº  
23086.006562/2023-64

SEI nº 1077217

Avenida Um, nº 4.050 - Bairro Cidade Universitária, Janaúba/MG - CEP 39447-814



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Graduação

OFÍCIO Nº 249/2023/PROGRAD

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, encaminha o processo ao Conselho de Graduação para apreciação;

**RAFAEL ALVARENGA ALMEIDA**  
**PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Alvarenga Almeida, Pro-Reitor(a)**, em 19/05/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1080060** e o código CRC **6C3E2634**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.006562/2023-64

SEI nº 1080060

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.006562/2023-64

Interessado: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Conselho de Graduação

### Ao Consepe

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na qualidade de Presidente do Conselho de Graduação, faz saber que o Congrad, em sua 120ª reunião ordinária realizada no dia seis de junho de 2023, aprovou a alteração do Calendário Escolar 2022/2 (1070857) e a encaminha ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), para homologação.

RAFAEL ALVARENGA ALMEIDA  
Presidente do Congrad  
Prograd/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Alvarenga Almeida, Pro-Reitor(a)**, em 07/06/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1096441** e o código CRC **30AD2FB2**.

Referência: Processo nº 23086.006562/2023-64

SEI nº 1096441

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO CONSEPE 110

Processo nº 23086.006562/2023-64

Interessado: Conselho de Graduação

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, aprova *ad referendum* a alteração do Calendário Escolar 2022/2 (1070857), conforme solicitado.

**Janir Alves Soares**

Presidente Consepe



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 02/08/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1145745** e o código CRC **68F31B4F**.

**Referência:** Processo nº 23086.006562/2023-64

SEI nº 1145745



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Graduação

OFÍCIO Nº 424/2023/PROGRAD

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, encaminha o processo à Diretoria de Registro e Controle Acadêmico para providências.

**RAFAEL ALVARENGA ALMEIDA**  
**PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Alvarenga Almeida, Pro-Reitor(a)**, em 07/08/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1151724** e o código CRC **F359DDBF**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.006562/2023-64

SEI nº 1151724

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO CONSEPE 116

Processo nº 23086.006562/2023-64

Interessado: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Pró-Reitoria de Graduação

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna sem efeito o Despacho Consepe 110 e em ato contínuo, aprova *ad referendum* a alteração do Calendário Escolar 2022/2 e 2023/1, conforme ofício 60/2023/DRCA/PROGRAD (1073675).

**Heron Laiber Bonadiman**

Presidente Consepe



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 17/08/2023, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1162641** e o código CRC **03E4730A**.

**Referência:** Processo nº 23086.006562/2023-64

SEI nº 1162641